



PROCESSO Nº 046/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. A Contratada obriga-se a executar a obra a seguir discriminada, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, bem como de acordo com a proposta apresentada, e, conforme especificado no memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de detalhamento de BDI, planilha compositora de custos, pranchas, todos quais integram e complementam o presente Contrato Administrativo.

1.1. EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PALOMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, NUMA EXTENSÃO DE 54 METROS DE VÃO TOTAL, 6 METROS DE LARGURA E 9 METROS DE ALTURA TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. Justifica-se a necessidade de assinatura do presente aditivo em face do pedido apresentado pela Contratada, devidamente analisado e autorizado pelo Departamento de Engenharia, dando conta da necessidade de assinatura de termo aditivo à maior, bem como da ocorrência de fatores externos (excessividade de chuvas no período) e ainda, da necessidade de prazo para ultimação dos trâmites administrativos decorrente da necessidade de alteração do projeto original, as partes acordam pela prorrogação do prazo para conclusão da obra, ficando prorrogado o prazo para conclusão da obra, como sendo o dia 11 de agosto de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



2.2. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 12 de abril de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Traçado Construções e Serviços Ltda,
Everton Andretta,
Representante Legal,
c/Contratada.